



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª  
(Orçamento do Estado para 2020)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

De acordo com a proposta do Governo, a dotação orçamental para o funcionamento da Polícia Judiciária sofre um acréscimo de 5,6% quando comparada com o orçamentado em 2019, o que se deve, por um lado, às consequências das recentes alterações estatutárias (Decreto-Lei n.º 138/2019, de 13 de setembro, que entrou em vigor dia 1 de janeiro de 2020) e, por outro lado, ao facto de este ano iniciarem funções nesta Polícia um conjunto de pessoal novo, nomeadamente os 120 novos inspetores, decorrentes do concurso aberto em 2015 pela então Ministra da Justiça, Dra. Paula Teixeira da Cruz.

Mas se nos congratulamos com este ligeiro reforço no orçamento de funcionamento da Polícia Judiciária, ficamos verdadeiramente perplexos com o enorme desinvestimento nesta Polícia. É que as despesas com investimento na Polícia Judiciária decrescem 22,9%, ou seja, são menos €2.274.150 euros para o investimento nesta Polícia, conforme expressa o quadro infra:

Polícia Judiciária	OE2019	OE2020	Variação %
Funcionamento	113 119 674	119 482 716	5,6%
Investimento	9 921 646 <sup>1</sup>	7 647 496	-22,9%

(dados retirados do Mapa OE-12 – desenvolvimento das despesas dos serviços integrados – OE 2019 e OE 2020)

Ora, é preocupante que se desinvista de forma tão estrondosa neste corpo superior de polícia responsável pela investigação da criminalidade mais grave e complexa. Ao diminuir-se de forma tão substancial os meios disponibilizados ao investimento nesta polícia, compromete-se irremediavelmente a capacidade de intervenção no âmbito da investigação criminal, nomeadamente no combate à corrupção e a outros crimes económicos.

<sup>1</sup> Inclui o reforço de €500.000 no investimento da PJ, decorrente da aprovação, na especialidade do OE 2019, da proposta de alteração do PS n.º 797-C, que esteve na origem do artigo 143.º da Lei n.º 73/2019, de 31/12, segundo o qual «O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.) procede à transferência adicional de 500 000 € para a Polícia Judiciária, para efeitos de despesa de investimento e de reforço dos recursos humanos». Note-se que o investimento inicialmente previsto na PPL 156/XIII/4 (GOV) era de apenas € 9.421.646.



Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1ª – Orçamento do Estado para 2020:

### Mapa II

Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, Especificadas por Capítulos

(...)

	08 - Justiça		1 337 716 143
	(...)		
50	Projetos	37 142 241	

Reforço em 5.000.000 euros do montante afeto ao investimento na Polícia Judiciária

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Afonso Oliveira

Carlos Peixoto

Duarte Pacheco

Mónica Quintela